

Audiogest - APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão)

2026

Equipamentos itinerantes (divertimentos e outros)

Tarifário por M2	Tarifário Base	Tarifário APED (1 equipamento)
	Música	Música
até 200 m ²	120,11 €	108,10 €
201 a 400 m2	198,15 €	178,34 €
401 a 600 m2	252,70 €	227,43 €
601 a 800 m2	294,77 €	265,30 €
801 a 1000 m2	331,64 €	298,47 €
> 1000 m2 (Por cada 200 m2 ou fracção adicionais)	72,92 €	65,63 €

Notas Gerais:

- Condições ao abrigo do Protocolo assinado entre Passmúsica e a APED, apenas para os seus associados. Os valores mencionados são aplicados por cada equipamento que utilize música gravada.
- A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos, etc.).
- O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas e/ou vídeos musicais, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao pagamento de outras tarifas.
- O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os representa (SPA).